SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI.

Processo nº 023278/2021-30 e Processo Eletrônico apensado nº 094787/2023-17.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748.0001-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, matrícula funcional nº 6327480, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial não numerado de 13 de outubro de 2020, publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, e a empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833.0001-23 sediada na Tv. Curuzu nº 1245, bairro do Marco, CEP: 66085110 em Belém, estado do Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA** portador da Carteira de Identidade nº xx205x5 expedida pela SSP/PA e CPF nº xxx.105.142-xx tendo em vista o que consta no Processo nº **23073.023278/2021-30 e Processo Eletrônico Apensado nº 001321/2023-78**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato, com sujeição às normas e demais normas que regulam a matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato **nº 02/2022**, que tem por objeto: "contratação de serviços continuados **DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, NOS DIVERSOS POSTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Contrato nº 02/2022**, **por mais 12 (doze) meses a partir de 27/01/2024**, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, na forma do Inc. II, art. 57 da Lei 8666/93 e em face da instrução e justificativa da fiscalização do contrato, constante ao processo eletrônico apensado 094787/2023-17.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato **até 27/01/2025.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação: Fonte: 1000 - Recursos Livre da União; Programa: 5113 – Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade; Ação Programática: 12.364.5113.20RK.0015 - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior e; PTRES: 230077.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal do contrato para prorrogação de 12 meses é de: **R$ 1.966.660,75 (Um milhão novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).**

O valor global do contrato para prorrogação é de: **R$ 23.650.582,92 (Vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).**

CLÁUSULA SEXTA - DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA

Na forma da **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**, deverá a empresa proceder a prorrogação da garantia com cobertura até a data **27/04/2025**, na forma do Anexo VII-F, item 3.1, da IN 05/2017 SEGES/MP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento, ressalvado o direito decorrente da repactuação dos valores praticados a partir de JANEIRO/2024, consoante a homologação de convenção coletiva de trabalho (CCT) que rege a categoria.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE

MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1º Denise M. A. Dias 2ª _____

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Processo SEI: 23854.000508/2024-48
Área: MICROBIOLOGIA, VIROLOGIA, MICOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E/OU DISCIPLINAS DA ÁREA DE BIOMEDICINA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
11/03/2024	Das 08:00h às 8h30min.	Sessão Pública do Ato de Instalação do Concurso	Auditório 2, 2º andar, prédio da Medicina - Campus Jatobá
12/03/2024	Às 8h30min.	Prova Didática	Auditório 2, 2º andar, prédio da Medicina - Campus Jatobá
13/03/2024	Às 14:00h	Sessão pública de Proclamação do resultado preliminar	Auditório 2, 2º andar, prédio da Medicina - Campus Jatobá

GIULENA ROSA LEITE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153061

Número do Contrato: 59/2021.
Nº Processo: 23071.005189/2021-21.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual de acordo com a variação do IPCA acumulado, relativo ao período de novembro de 2022 a outubro de 2023, a ser integralmente calculado e aplicado ao valor global do contrato, com efeitos financeiros retroativos a 29 de dezembro de 2023. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 245.144,01. Data de Assinatura: 25/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
RETIFICAÇÃO AO EDITAL PROGEPE Nº 4/2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria nº 208, de 23/03/2023, resolve retificar o Edital PROGEPE nº 4/2024, publicado no DOU de 26/01/2024, seção 3, página 48, conforme a seguir:

Onde se lê:

2.2.3. A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo interessado por meio do formulário de inscrição, no endereço eletrônico disposto no subitem 2.1 deste Edital, no período de 29/02/2024 até o dia 30/02/2024.

2.2.4. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, no endereço eletrônico disposto no subitem 2.1 deste Edital, na data de 31/02/2024. A PROGEPE não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

Leia-se:

2.2.3. A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo interessado por meio do formulário de inscrição, no endereço eletrônico disposto no subitem 2.1 deste Edital, no período de 29/01/2024 até o dia 30/01/2024.

2.2.4. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, no endereço eletrônico disposto no subitem 2.1 deste Edital, na data de 31/01/2024. A PROGEPE não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

VIVIANE NAVES DE AZEVEDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº: 526.11.0224 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA-UFOB CNPJ: 18.641.263/0001-45 e o FRIGORÍFICO FRILEM LTDA. CNPJ: 14.506.145/0001-73 Objeto: Proporcionar aos alunos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Vigência: 22/01/2024 a 21/01/2029. Data da assinatura: 22/01/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº: 523.11.0224 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA-UFOB CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Objeto: Proporcionar aos alunos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Vigência: 18/01/2024 a 17/01/2029. Data da assinatura: 18/01/2024

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Oeste da Bahia torna público o resultado do Pregão SRP 32/2023 cujo objeto é a Aquisição de computadores desktop, notebooks e monitores para atender as necessidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Vencedor: 32.872.401/0001-28 PRIMUS TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA para os itens 01 e 03 no valor total de R$ 522.897,00 e 04.602.789/0001-01 DATEN TECNOLOGIA LTDA para o item 02 no valor total de R$ 642.166,50.

Barreiras-BA, 26 de janeiro de 2024.
ÉRIKA RENATA MARTINS MERTENS
Coordenadora de Licitações e Compras
Substituta

EDITAL Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
RETIFICAÇÃO AO EDITAL UFOB Nº 3/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, da Lei nº 12.825, de 5 de julho de 2013, e o Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, torna pública nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e da Instrução Normativa nº 1/2019, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, a retificação do Edital UFOB Nº 03/2024 - Processo Seletivo Simplificado para docente por tempo determinado, publicados no DOU do dia 24/01/2024, Seção 03, p. 47,

Onde se lê: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DA BARRA - 01 (uma) vaga;
Leia-se: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DA BARRA - 02 (duas) vagas.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 45, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 148/2022/REITORIA, torna público a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) abaixo relacionado:

Edital de abertura: Edital de abertura: nº 13, de 6 de outubro de 2023, publicado no DOU nº 193 Seção 3, pág. 72, em 09/10/2023.

Tema: Vaga 004 - Área: Geotectônica e Geologia Regional
Unidade: Campus Itaituba
Processo Administrativo: 23204.003373/2023-46_ Vaga/Classe: Classe B-Assistente, nível 01 e RT de Mestre.
Carga Horária: 40h
Nome/Nota Final/Colocação
Não houve candidato aprovado

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 153063

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23073.023278/2021-30.
Pregão. Nº 31/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 02.650.833/0001-23 - POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 02/2022 por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Inc. II, Art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 27/01/2024 a 27/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 23.650.582,92. Data de Assinatura: 27/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 153063

Número do Contrato: 50/2019.
Nº Processo: 23073.021518/2018-66.
Pregão. Nº 30/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 27.231.065/0001-02 - PRUMO CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e alterar o valor do contrato em razão de reajuste conforme tabela Sinapi. Fundamentos legais: Art. 57, II e Art. 65, I, "b" da Lei 8666/93. Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 4.492.656,10. Data de Assinatura: 26/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EDITAL Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 224/2023

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 224, de 11 de Outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 16 de Outubro de 2023, seção 3, pg. 82, para Professor da Carreira de Magistério Superior do Campus de Tucuruí, tema: Mecânica Aplicada e Sistemas Mecânicos.

Onde se lê:

12. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1. As provas poderão ser realizadas no período de 15.01.2024 a 26.01.2023. O calendário completo e os locais de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico: http://www.ceps.ufpa.br. Em virtude das bandeiras epidemiológicas, conforme Resolução nº 1.533/2021 do Conselho Superior de Administração, poderá haver alteração das datas acima propostas.

Leia-se:

12. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1. As provas poderão ser realizadas no período de 26.02.2024 a 09.03.2024. O calendário completo e os locais de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico: http://www.ceps.ufpa.br. Em virtude das bandeiras epidemiológicas, conforme Resolução nº 1.533/2021 do Conselho Superior de Administração, poderá haver alteração das datas acima propostas.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2024
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 389/2023 - PROGEPE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590, de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital nº 389/23 - PROGEPE, publicado no D.O.U. de 07/12/2023, Seção 3, páginas 80 a 84, na carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado: